



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

DECRETO Nº 247/22

Abre crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 841.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.24.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$4.000,00

02.002.4.122.24.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$40.000,00

02.002.4.122.24.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$20.000,00

02.002.4.122.24.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$25.000,00

02.002.4.122.24.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$12.000,00

02.001.4.122.24.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.000,00

02.002.4.122.24.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$12.000,00

02.002.4.122.24.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.000,00

02.002.4.122.24.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

03.002.4.123.24.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$26.000,00

03.002.4.123.24.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$7.000,00

04.001.15.452.23.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$25.000,00

04.002.15.452.23.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$15.000,00

05.002.12.361.29.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$240.000,00

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$2.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$32.000,00

05.002.12.361.29.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$10.000,00

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$7.000,00

CIVIL 06.000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

06.001 - SETOR CULTURA

06.001.13.813.45.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$2.500,00

06.002.27.813.34.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$10.000,00

06.002.27.813.34.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$2.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$210.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$13.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$3.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$50.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$12.000,00

09.001.8.244.11.2073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00

09.001.8.244.11.2072-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

09.002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

09.002.8.243.11.6001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$4.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.003 - SETOR DE PREVIDENCIA SOCIAL

09.003.9.273.24.2076-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R\$35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamento e excesso arrecadação , de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$2.000,00

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$13.000,00



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.000,00

Excesso arrecadacao.....R\$: 823.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2022
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal